



Banco de Cabo Verde
Gabinete de Micro Finanças

Workshop “regulação e Supervisão das Micro
Finanças”
Praia – 16 de Setembro de 2009
(Relatório)

Co- Financiamento ADA- Cooperação Luxemburguesa

INDICE

| | |
|--|-----------|
| I INTRODUÇÃO ----- | 2 |
| II CERIMONIA DE ABERTURA ----- | 3 |
| III TEMAS APRESENTADOS ----- | 4 |
| "O mercado as características e a experiencia brasileira com as micro finanças - Dr. Marden Soares (Brasil)_----- | 4 |
| A experiencia da África Ocidental – Dr. Thyerri Lippert_----- | 6 |
| Situação das Micro finanças em Cabo Verde e perspectiva de regulação – Dr. Carlos assumpção (planet Finance-Brasil) ----- | 9 |
| Breve resenha da produção dos instrumentos de Micro Finanças em Cabo verde – José Carlos Moniz (Director do Gabinete da MTFPSS) ----- | 10 |
| IV DEBATES ----- | 11 |
| V CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES ----- | 12 |

I INTRODUÇÃO

O Gabinete de Micro Finanças do Banco de Cabo Verde, no âmbito das suas actividades de Regulação e Supervisão das Micro finanças e em parceria com a Cooperação Luxemburguesa realizou na sua sala de Formação, Cidade da Praia a 16 de Setembro um Workshop intitulado “Regulação e Supervisão das Micro Finanças”

No momento em que o BCV, prepara para a elaboração do manual de inspecção, para Instituições de Micro Finanças, considerou-se útil conhecer experiências bem sucedidas em outras latitudes, oferecendo ainda uma oportunidade aos operadores do sector que melhor conhecem a realidade nacional para debaterem com especialistas, as melhores alternativas para uma boa e eficiente regulação/supervisão da micro-finança.

O encontro foi orientado por experts Internacionais (conforme programa anexo) e contou com a presença de representantes das instituições de Micro Finanças, Bancos Comerciais, Instituições Publicas, Organismos Internacionais, Sector Privado, entre outros (lista em anexo).

II CERIMONIA DE ABERTURA

A Cerimonia de abertura contou com a presença do Sr. Administrador do BCV Dr. Manuel Costa, O Sr. Representante da Cooperação Luxemburguesa e a Senhora Ministra do Trabalho Formação Profissional e Solidariedade Social.

Na sua intervenção o Administrador do BCV, agradeceu aos presentes e na sequência fez um breve enquadramento sobre o Surgimento da lei 15/VII/2007, que rege a actividade de Micro Finanças em Cabo Verde, salientando os aspectos mais relevantes da lei.

Ressaltou ainda, que para que a Lei possa atingir plenamente seu propósito é preciso:

- Nomear o Conselho consultivo enquanto órgão central no processo;
- Preceder a regulamentação da Lei
- Elaborar um manual de Inspeção e um relatório de contas ajustada ao sector.

O Senhor Administrador frisou ainda, que o presente Workshop é uma oportunidade para melhor conhecer as experiências bem sucedidas nesta matéria no Brasil e nos países da nossa sub-região, permitindo avançar de forma mais célere e sobretudo com maior segurança, na elaboração da regulamentação da nossa Lei de micro finanças” que, espera, poderá ficar concluída ainda este ano.

Para terminar agradeceu a Senhora Ministra do Trabalho, enquanto órgão essencial para impingir essa dinâmica, pela disponibilidade em presidir a abertura do Workshop e a Cooperação Luxemburguesa pela parceria.

A senhora Ministra no seu discurso, fez uma breve contextualização do cenário económico realçando a importância do sector de Micro finanças, não só na luta contra pobreza, como também como motor de geração de emprego.

Sublinhou a necessidade de repensar e trabalhar para que o sector seja enquadrado no sistema financeiro nacional.

Mostrou a total disponibilidade do seu Ministério em contribuir para que o processo de regulamentação e aplicação da lei seja mais célere.

Por fim, sugeriu a criação de uma equipa de trabalho conjunto BCV/MTFPSS e outros parceiros para elaboração de um plano operacional que devesse ser materializado até Dezembro do corrente ano, ressaltando que o Ministério já dispõe dos devidos financiamentos.

Já o representante da Cooperação Luxemburguesa proferiu sobre a prioridade que a sua Cooperação atribui a este sector e fez uma breve resenha daquilo que são as suas intervenções e experiências na nossa sub-região.

III TEMAS APRESENTADOS

“O mercado as características e a experiencia brasileira com as micro finanças - Dr. Marden Soares (Brasil)

Antes de introduzir o tema, o orador começou por fazer uma breve apresentação do seu percurso profissional. Dr Marden Soares, foi coordenador da equipa de trabalho que resultou nas principais regras que compõe o marco legal vigente para as Micro finanças no Brasil. É quadro do Banco do Brasil, e o último cargo que exerceu nesta instituição foi o de consultor da unidade responsável por análises de projectos de instituições financeiras, que faz parte da Directoria de normas e organizações do sistema financeiro.

A apresentação foi estruturada nos seguintes tópicos:

1. Introdução;
2. Banco Central do Brasil;
3. Instituições financeiras;
4. Supervisão bancária;
5. Micro finanças e micro credito;
6. Experiencias de sucessos;
7. Lições aprendidas

Interessa-nos aqui salientar os três últimos pontos.

No ponto 5, o orador começou por definir as micro Finanças como, prestação de serviços Financeiros para população de baixa renda e excluído do sistema tradicional, de forma sustentável, com produtos e processos de gestão própria e com estímulo a competitividade e ao acesso.

No Brasil actuam no sector das Micro finanças, instituições financeiras com o objectivo de lucro, cooperativas de credito e ong's, este ultimo não sujeito a supervisão, contudo sujeito a lei da usura ($i < 12\%$), como forma de desestimular a continuidade.

No mercado Micro financeiro, dos 35 milhões de demanda efectiva, 60% estão atendidas, enquanto que relativamente ao Micro Credito apenas 14% dos 7 milhões de demanda estão atendidas.

Ficou assente que, o que realmente importa que o órgão de supervisão do mercado micro financeiro faça é promover a democratização do acesso dos serviços financeiros.

Das experiencias de sucesso, exemplificou a utilização de correspondentes pelas Instituições financeiras como forma de dar acesso as populações das diversas localidades.

Esses correspondentes podem exercer funções tais como:

- Receber e enviar propostas de aberturas de contas e de depósitos
- Movimentar poupança e fundos
- Efectuar pagamentos e recebimentos
- Receber e enviar ao banco pedidos de empréstimo
- Analisar credito e fazer pesquisas em nome do banco
- Executar serviços de cobranças

A vantagem é que elimina limitações e aumenta a variedade de serviços nas regiões não assistidas. Em 2009, os números mostram 6 milhões de transacções por dia e 100% dos municípios cobertos.

Outra experiencia de sucesso, também exemplificada foi a de Cooperativismo, visto como “blindagem” contra os efeitos externo e combate a desigualdade, onde o ramo de crédito é regulado e fiscalizado pelo Banco Central.

Hoje as cooperativas de crédito atendem mais de 3 milhões de pessoas por ano, isso devido a bancarização das cooperativas que passaram a fazer aberturas de contas simplificadas (semelhante aos Bancos).

As lições aprendidas no Brasil, foi resumido nos itens abaixo:

- Não ser detalhada a ponto de inviabilizar, mas não descuidar de detalhes fundamentais
- Ser aplicável ao universo que interessa (no caso das micro finanças recomenda-se regular as que captam poupança e as que tem um volume significativo no sistema financeiro)
- Mesmo que a ideia pareça brilhante, procure adapta-la as reais necessidades do cliente
- Não regule aquilo que você não tem como controlar/fiscalizar

- Ouçá o que diz o regulado, de preferência estimulando sua organização em sociedades de classe.
- Evite improvisar depois fica difícil reparar
- Tudo muda com o tempo – acompanhe e actualize
- Estimule boas práticas de governança.

Para finalizar o Dr. Marden, apresentou um quadro sobre alguns consensos na matéria de micro finanças, que passamos a transcrever:

- “ Os serviços micro financeiros sustentáveis são um importante instrumento de combate a pobreza
- Taxas de juros livres para as micro finanças – competição ao invés de limites, baixar juros pela eficiência.
- A eliminação de subsídios
- Estimulo a entrada e expansão dos serviços micro financeiros – diversidade de operadores
- Estimulo a adopção de indicadores de performance e padrões contábeis
- Incentivos fiscais, principalmente quando aplicados de forma temporário, até o amadurecimento de cada projecto.”

A experiencia da África Ocidental – Dr Thyerri Lippert

Viu-se que na África Ocidental a materialização das Micro finanças deu-se através do acesso alargado as populações, situação que lhe conferiu o estatuto de estrutura alternativa de financiamento da economia.

Contudo esse aumento do fluxo de transacção bem como de beneficiários e dos serviços, deu origem a riscos de mercado que suscitou a problemática de regulamentação.

As questões mais pertinentes num primeiro momento foram:

- É necessário regulamentar
- Se sim, o que regulamentar
- Quais modalidades
- Quem deverá tomar a iniciativa e que meios disponibilizar para uma regulamentação efectiva

O objectivo da regulamentação era de dar mais segurança ao sector, preservando os recursos das populações e de favorecer o financiamento harmonioso da economia.

A regulação também foi vista como uma possibilidade de aproximar as Micro finanças do sector financeiro formal e favorecer assim um financiamento acrescido da sub-região.

Embora essa matéria é relativamente recente no mundo, remete a anos 90, a África é sem duvida uma das pioneiras.

Os factores que explicam essa evolução, relacionam-se com as experiencias dos estados membros da União Monetária Oeste africana (UMOA) e do seu instituto de emissão comum, BCEAO (Banco central dos estados da África ocidental), que foi um dos primeiros bancos a ter uma regulamentação específica e desenvolvido as ferramentas e procedimentos para sua aplicação.

Os principais motivos eram:

- As dificuldades de funcionamento das principais instituições e cooperativas de poupança e credito
- Os desfalques e desvios de poupanças pelas estruturas do tipo piramidal
- A crise bancária que levou a liquidação de vários estabelecimentos de credito e principais bancos de desenvolvimento
- Leis bancárias e de cooperativas em vigor, inadequadas para promover novas instituições e diversificar a praça financeira

Esse trabalho começou com reflexões que permitiram estabelecer a tipologia dos actores de micro finanças, seus nomes e suas respectivas importâncias, seus problemas de funcionamento e conseqüentemente permitiu architectar o quadro jurídico, que contempla.

- Lei quadro e seus regulamentos para instituições e cooperativas que captam poupança e de credito, seleccionados com base nas suas importâncias, montantes de transacção e depósitos.
- Quadro de convenção para outras estruturas, com dispositivos mínimos e uma regulamentação ligeira, sujeitos a avaliações renováveis de 5 em 5 anos.
- Opção de deixar que os intervenientes definam nos seus estatutos e regulamentos internos, a modalidade de funcionamento a praticar
- Período transitório de 2 anos para que as instituições possam se colocar em conformidade com os novos regulamentos
- Criação de um mecanismo simplificado de colecta e analise de informações financeiras, para identificar a evolução e adopção dos regulamentos.
- Avisos de prerrogativas do Banco central para a elaboração dos regulamentos, registando o sector das micro finanças e confirmando a sua pertença ao sector financeiro
- Certas atribuições delegadas ao ministério das Finanças por considerações de, proximidade, de custos e de prazos de intervenção
- Opção por um mecanismo de supervisão, delegada tendo em conta o grande numero das Instituições , comparado com os efectivos das autoridades monetárias e da importância do sector.

Tudo esse processo foi feito com uma atenção especial a acções de divulgação sensibilização e formação dos diversos intervenientes.

Depois de posta em pratica esse quadro jurídico, as micro finanças conheceu uma forte expansão tanto a nível de ofertas como de acesso pelas populações, assim, entre 93 a 2009, a poupança recolhida passou de 20 milhões de FCFA para aproximadamente 500 milhões. Os créditos e os números de instituições seguiram a mesma tendência.

Os dados mostram que o quadro jurídico, longe de constituir um entreve favoreceu a um grande dinamismo do sector. Essa performance, foi possível graças a adopção do quadro jurídico pela maioria das Instituições.

Ensinaamentos que cabo verde poderá tirar da experiencia do BCEAO .

A diferença de contexto, mostra que a experiencia do BCEAO não poderá ser transportada para Cabo - verde, contudo existem domínios ou conhecimentos que podem ser aproveitadas para evitar certos erros que podem constituir entraves para a criação do quadro jurídico, ou limitar o seu alcance, decorrentes da resistência dos intervenientes. Assim, certos depósitos, postos em pratica pelo BCEAO, podem ser adaptados ao contexto Cabo vendeano.

Os elementos que podem ser adaptados tratam-se essencialmente das acções e das modalidades de execuções, nomeadamente, o processo de recenseamento dos intervenientes, suas demandas o processo de concertação dos atores, e as acções de divulgação dos regulamentos e formação dos intervenientes.

Por outro lado, a necessidade de reconhecer as prerrogativas das Autoridades Monetárias (Banco central e Ministério das Finanças) na elaboração e na criação do quadro jurídico, constitui um factor essencial para o sucesso do processo, uma vez que a matéria a ser regulamentada era essencialmente financeira.

Cabo verde precisa ainda, esclarecer os seus objectivos visados para desenvolver as micro finanças, especificar o potencial de mercado, o posicionamento que se deseja para encaixar ao sector bancário clássico. Deverá ainda, estabelecer um mecanismo de acompanhamento das divisões de atribuições entre os diferentes actores, da mesma forma que devera estabelecer um dispositivo de colheita e análise de informações financeiras.

Para finalizar o ensinamento fundamental que se pode tirar da experiencia da BCEAO é que o processo participativo instaurado através de concertação permanente, reforçou a confiança entre os intervenientes, situação que permitiu uma eficiente apropriação do quadro jurídico e esteve na origem do seu sucesso.

3. Situação das Micro finanças em Cabo Verde e perspectiva de regulação - Dr Carlos Assumpção (planet Finance-Brasil)

O Dr. Carlos Assumpção introduziu o seu tema, com uma pequena apresentação da empresa Planet Finance Brasil, após isso seguiu-se o seguinte roteiro:

- Panorama do sector das micro finanças em cabo verde
- Evolução recente do sector (aspectos qualitativos e quantitativos)
- Perspectivas de regulação

O mercado cabo-verdiano de Micro finanças caracteriza-se, essencialmente, pelo micro credito, por uma demanda pouco mapeada, sem oferta de poupança voluntaria externa e sem oferta de micro seguros.

Esse mercado pode ainda ser dividido em dois grupos de IMF`s, as que procuram sustentabilidade e as que buscam a perenidade. Tanto num como no outro os funding para operações provêm de doações e financiamentos, contudo as diferenças residem no facto de que enquanto as primeiras possuem programas de assistenciais separados do credito, financiam todas as actividades, com juros reais de 5 a 6% ao mês e um prazo mais ou menos padrão, no segundo grupo os programas assistenciais estão integrados no micro credito, o financiamento é direccionado a actividades sociais especificas, com juros de 0 a 2% mês e prazos compatíveis com as actividades financiadas.

O grupo que busca a sustentabilidade está associada a FAMF (federação das associações de micro finanças), e mais de 80% das suas carteiras, atende a créditos nas áreas de serviços, nas zonas urbanas.

Até Dezembro de 2007, a situação dessas IMF`s era de sector pequeno, carteiras totais e individuais baixas, possibilidade de aumentar a alavancagem (passivo/património), elevadas despesas com pessoal e baixa receita sobre activos.

Ainda, relativamente aos membros da FAMF, dados quantitativos, mostram que entre Dezembro de 2007 e Dezembro de 2008, houve um aumento da carteira passando de US\$1.116 para US\$ 1.560 (financiado pelo aumento do endividamento), perda na qualidade da carteira passando a inadimplência de 16 para 19%, aumento dos activos passando de US\$1.290 para US\$1.907 e aumento de alavancagem de 183% para 211%.

Relativamente a dados qualitativos pode-se concluir que a gestão ainda é intuitiva, o controle interno é feito apenas com dados do balanço, Demonstrações de resultados e carteira, quando também deveria centrar em indicadores como, estrutura financeira, produtividade, desempenho financeiro, retornos e rentabilidades sobre os activos e patrimónios.

Existem problemas de carteiras que chegam a apresentar um aumento de aproximadamente 33% na base de dados se comparado ao balanço, e não reconhecem os prejuízos desde a fundação da instituição.

Os seus planeamentos estratégicos não são participativos, e o software de gestão para além de obsoleto é subaproveitado.

Na área operacional, viu-se que embora, houve uma melhoria na actuação dos agentes de crédito, o acompanhamento das operações em campo, precisam ser intensificadas, e que a atitude é reactiva e não proactiva na procura de bons clientes.

Quanto aos aspectos governança nota-se uma participação cruzadas de pessoas nos diferentes órgãos sociais (Directivo, fiscal) e na gestão, baixa fiscalização dos conselhos Directivos e dos gestores e ausência da transparência por falta de dados.

No ponto perspectivas de regulação ficou assente que a tendência mundial é não regular as IMF`s que não captam poupanças.

A regulação deverá levar a transparência e prestação de contas, maior rigor na gestão e mais profissionalismo e conseqüentemente a atracção dos investidores. Contudo a sua grande desvantagem são seus custos operacionais.

Para Cabo verde, num primeiro momento e de acordo com as características do mercado, recomenda-se que a regulação se concentre em:

1. Ter dados periódicos uniformes (balanços, demonstrações de resultados e indicadores de desempenho)
2. Governança (revisar estatutos, normalizar formação e actuação dos órgãos sociais e remessas de actas destes órgãos)
3. Monitorar as operações (porte, crescimento e qualidade das carteiras).

4. Breve resenha da produção dos instrumentos de Micro Finanças em Cabo verde – José Carlos Moniz (Director do Gabinete da MTFPSS)

A iniciativa da lei de Micro finanças veio na sequência das reclamações das Instituições que operam no sector. Com a sua proliferação, tendo em conta o impacto que estes tem no combate a pobreza e a exclusão social, e considerando ainda, a importância que o governo atribui a este sector, tornou-se necessária uma actuação mais coordenada entre a instituições governamentais e a sociedade civil, baseada num quadro legal e constitucional bem definido.

O Ministério do trabalho no âmbito das suas atribuições de luta contra a pobreza, promoção e inclusão social, vem promovendo iniciativas de criação de instrumentos de gestão e de normatização do sector através de encontro de socialização de informação com os actores do sector.

Instrumentos produzidos até o Momento:

- A lei de base para as Micro finanças – 15/VII/2007 de 10 de Setembro, lei essa tripartida, por um lado o Banco central enquanto órgão de supervisão, o Ministério do Trabalho no acompanhamento do sector de modo a prover medidas de Políticas consentâneas com a produção e expectativas do Sector e o Conselho Consultivo, que por excelência é formado pelos diversos intervenientes no sector.
- Proposta de regulamentação da Lei, socializada
- Plano de contas para o sector
- Plano estratégico, acompanhado de um plano de acção a nível nacional
- Proposta de criação de Fundo de financiamento, conexo ao fundo de risco e sua regulação
- Plano de negócio orientado e respectivas ferramentas em tecnologias
- Formação de formadores e consultores para o sector

Com isso, O Ministério espera que estes instrumentos sejam flexíveis e ajustáveis e que venha a dar vazão as expectativas do sector.

Os desafios passam entre outros, pela operacionalização do Conselho consultivo, elaboração de um estudo de mercado para introdução de novos produtos, criação de sites e bases de dados abrangentes e assumpção e operacionalização dos documentos acima citados.

IV DEBATES

Com o término das apresentações seguiu-se o momento do debate que teve o seu início com relativo atraso.

Na introdução do debate o moderador (Dr Aguido Cabral) ressaltou:

- a necessidade de racionalização do tempo, solicitando dos participantes, objectividade, clareza e foco nas suas intervenções, evitando sobretudo repetições;
- a clareza das comunicações e a forma muito elucidativa como os apresentadores souberam abordar uma temática tão complexa e inovadora, dispensando desta feita, a necessidade de visitar as principais indicações e sugestões avançadas nas comunicações;
- a necessidade de clarificar e consensualizar o conceito das Micro finanças por forma a facilitar o entendimento entre os diferentes actores engajados, isto porque ficou bem claro nas apresentações a existência de entendimentos diferenciados quanto ao enquadramento do sector (social versus financeiro);

- a necessidade de se regulamentar o exercício das Micro finanças como forma de se criar um ambiente favorável a concorrência, crescimento, consolidação, profissionalização, comercialização e industrialização plena do sector;

Nas suas intervenções os participantes destacarem essencialmente os seguintes aspectos:

- A necessidade da revisão da lei (sobretudo nos aspectos de captação de recursos) e sua rápida regulamentação
- A necessidade de se levar em conta alguns cuidados para que a lei não venha a constituir entraves ao desenvolvimento do sector
- A necessidade de mais assistência técnica ao sector, com consultores devidamente capacitados
- O percurso e ganhos obtidos pelo sector bem como os constrangimentos
- Diferenciação das instituições considerando, suas praticas, visões e objectivos
- Regulação prudencial para instituições que captam poupança e não prudencial para as que não captam poupança.

Para finalizar o encontro, o Sr. Administrador do BCV, Congratulou-se com a iniciativa e o grau de participação. Respondeu dizendo que a supervisão, a semelhança do que acontece com os Bancos Comerciais, não representará custos adicionais para as instituições que vierem a ser contempladas. Explicou brevemente como se processa a supervisão, sua função e suas implicações.

V CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

1. É urgente a revisão e regulamentação da lei, bem como a operacionalização do Conselho Consultivo.
2. A regulação deverá levar a transparência e prestação de contas, maior rigor na gestão e mais profissionalismo
3. A regulamentação devera concentrar sobre Instituições que captam poupança e de crédito, seleccionados com base nas suas importâncias, montantes de transacção e depósitos.
4. As prioridades da regulação neste momento devem passar por ter dados periódicos uniformes (balanços, demonstrações de resultados e indicadores de desempenho), pela boa Governança (revisar estatutos, normalizar formação e actuação dos órgãos sociais e remessas de actas destes órgãos) e pelo monitoramento das operações (porte, crescimento e qualidade das carteiras).

5. Uma atenção especial devera ser dada a construção do quadro legal, em estreita parceria com as organizações da classe, como forma de garantir um eficiente apropriação
6. Acções de sensibilização e divulgação alargada deverão ser levadas a cabo, bem como a formação dos diversos actores do sistema.
7. Cabo verde precisa esclarecer os seus objectivos visados para desenvolver as micro finanças, especificar o potencial de mercado, o posicionamento que se deseja para encaixar ao sector bancário clássico. Deverá ainda, estabelecer um mecanismo de acompanhamento das divisões de atribuições entre os diferentes actores, da mesma forma que devera estabelecer um dispositivo de colheita e análise de informações financeiras.

FIM

Elaborado por
Sónia Cruz Varela/GMF/BCV

ANEXOS